



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
de Santa Catarina

Diretoria-Geral Administrativa
Diretoria de Material e Patrimônio

Processo n. 29191/2017

TERMO ADITIVO N. 011/2010.004

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO N. 011/2010, CELEBRADO ENTRE O **ESTADO DE SANTA CATARINA**, POR INTERMÉDIO DO SEU **PODER JUDICIÁRIO – TRIBUNAL DE JUSTIÇA** –, E O **MUNICÍPIO DE PAPANDUVA**, OBJETIVANDO A DISPONIBILIZAÇÃO DE SERVIDORES PARA A COMARCA DE PAPANDUVA.

O **ESTADO DE SANTA CATARINA**, pessoa jurídica de direito público interno, por intermédio do **PODER JUDICIÁRIO – TRIBUNAL DE JUSTIÇA**, estabelecido na Rua Álvaro Millen da Silveira, 208, Centro, Florianópolis/SC, inscrito no CNPJ sob o n. 83.845.701/0001-59, neste ato representado por seu Presidente, Desembargador **TORRES MARQUES**, e o **MUNICÍPIO DE PAPANDUVA**, com sede na Rua Sérgio Glevinski, 134, Centro, CEP 89370-000, Papanduva/SC, inscrito no CNPJ sob o n. 83.102.533/0001-01, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Senhor **LUIZ HENRIQUE SALIBA**, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Convênio n. 011/2010, em decorrência do Processo n. 29191/2017, de 22/08/2017, mediante sujeição às seguintes cláusulas:

DA PRORROGAÇÃO

Cláusula segunda: Fica prorrogado até 10 de fevereiro de 2023, o prazo estabelecido na cláusula sétima do convênio ora aditado.

DA RATIFICAÇÃO

Cláusula terceira. Ficam ratificadas as demais cláusulas do convênio.

Florianópolis, de de 2017.

ESTADO DE SANTA CATARINA – PODER JUDICIÁRIO

TORRES MARQUES

PRESIDENTE

MUNICÍPIO DE PAPANDUVA

LUIZ HENRIQUE SALIBA

PREFEITO MUNICIPAL

Dr. Luiz Henrique Saliba

CPF 381 890 039-68

CRM-SC 3837